



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDT-GP - 82019

Código de validação: 8F83D31FE4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016

ALTERAÇÃO 002/2019

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS

Dispõe sobre a alteração do Edital 001/2016 do concurso público para a outorga de delegação de serviços de notas e de registros, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a alteração do Edital 001/2016, relativo à realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços de notas e de registros, em serventias vagas no Estado, decorrentes da decisão da Comissão de Concurso Público realizada aos 05 de setembro de 2019, como segue:

1. Ficam alterados os seguintes itens do Edital 001/2016 a seguir, cuja redação passa a ser:

14.11. As notas, média final e soma de notas prevista no item 13.4.1.a dos candidatos aprovados, expressas no Boletim Individual de Desempenho FIN serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, **até sexta-feira, 13 de setembro de 2019.**

14.12. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.11.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **sexta-feira, 20 de setembro de 2019.**





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

14.12.A. As classificações dos aprovados, expressas nos Relatórios de Classificações, serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **sexta-feira, 20 de setembro de 2019**

14.12.A.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.12.A.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **segunda-feira, 30 de setembro de 2019**

2. Ratificam-se os demais itens do edital e de suas alterações anteriores a esta data.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2019 12:05 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

